



REFEIÇÃO - MARMITEX - SUCOS - SALGADOS


(44) 9.9743-7744

RIOB. PR 340 - COLÔNIA ZACARIA DE GOS - PR 317 - Rm 75 - SANTO INACH



(44) 3252-8396
 Av. Felipe Camarão, 509 - Centro - Nova Esperança

Rede estadual ofertará 13 novos cursos técnicos em parceria com o Senai Paraná

Serão ofertados cursos em produção de alimentos, automação industrial, biotecnologia, edificações, eletromecânica, eletrotécnica, manutenção automotiva, manutenção de máquinas industriais, mecânica, mecatrônica, logística, química e vestuário. As aulas teóricas acontecerão normalmente nas escolas da rede estadual, já as aulas práticas serão ministradas nos laboratórios do Senai.

Uma parceria entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR), e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai Paraná), viabilizará cursos técnicos gratuitos aos estudantes do ensino médio da rede estadual de ensino. A parceria, formalizada em dezembro de 2023, vai oferecer 13 novas qualificações, permitindo aos estudantes uma certificação profissional junto com a conclusão do ensino médio regular.

Serão ofertados cursos técnicos em produção de alimentos, automação industrial, biotecnologia, edificações, eletromecânica, eletrotécnica, manutenção automotiva, manutenção de máquinas industriais, mecânica, mecatrônica, logística, química e vestuário. As aulas teóricas acontecerão normalmente nas escolas da rede estadual, já as aulas práticas serão ministradas nos laboratórios do Senai. Para isso, a Secretaria da Educação com a organização de transporte gratuito para os estudantes.



Com quase 2.500 vagas disponíveis, as matrículas para os cursos já começaram e se estenderão até 31 de janeiro nas escolas estaduais que contam a parceria em Curitiba, Toledo, Guarapuava, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Umu-

arama, Arapongas, Ampére, Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Paranavaí, Pato Branco, São José dos Pinhais, Campo Largo, São Mateus do Sul, Paranaguá, Irati, Pinhais, Telêmaco Borba, Apucarana, Marechal Cândido

Rondon e Rio Negro. O contrato prevê a formatura de 66 turmas até 2026.

Os alunos interessados devem consultar a escola onde cursam o ensino médio e verificar se a unidade é abrangida pela parceria. Os cursos

técnicos terão duração de três anos (período correspondente ao tempo do ensino médio) e serão ministrados no mesmo turno das aulas regulares, integrando a formação geral básica, dentro da carga horária da rede estadual.

“Essa parceria representa uma extensão e ampliação significativas das ofertas pelo Governo do Estado de ensino profissionalizante. Ela vai complementar os 44 cursos já oferecidos pela rede estadual, que atualmente conta com mais de 77 mil alunos matriculados”, afirma o secretário da Educação, Roni Miranda. Ele explica que os professores da rede assumem o encargo de ministrar as aulas de formação geral básica e a parte teórica dos cursos técnicos.

O Senai Paraná contribuirá com a infraestrutura de laboratórios especializados, incluindo recursos de informática e materiais específicos, para enriquecer a experiência prática dos estudantes durante os cursos técnicos integrados ao ensino médio. “Além disso, a entidade também fornecerá alimentação aos estudantes durante os cursos”, destaca o secretário. Ao todo, somando as cargas horárias de ensino médio e curso técnico, serão 3 mil horas/aula de formação. Foto: Lucas Fermin/SEED

Agências do Trabalhador têm 10 mil vagas com carteira assinada em todas as regiões do Paraná



As Agências do Trabalhador do Paraná e postos avançados começam a segunda semana de 2024 com a oferta de 10.098 vagas de emprego com carteira assinada. A maior parte é para auxiliar de linha de produção, com 1.511 oportunidades. Na sequência, aparecem as funções de abatedor de porco, com 330 vagas, alimentador de linha de produção, com 284, e operador de caixa, com 264. A Grande Curitiba concentra o maior volume de postos de trabalho disponíveis (3.104). São 218 vagas para atendente balconista, 210 para operador de telemarketing receptivo, 183 para operador de caixa e

170 para operador de telemarketing ativo. Na Capital, a Agência do Trabalhador Central oferta 340 vagas para atendente de lanchonete (218), auxiliar de cozinha (59), auxiliar de padeiro (28), servente de obras (22) e vendedor interno (13). São destaque ainda, em Curitiba, as vagas disponíveis para quem possui nível superior nas áreas de pedagogia (4), administração (2), logística (1), fonoaudiologia (1) e contabilidade (1). A Região de Cascavel tem 3.075 vagas, com 551 oportunidades para auxiliar de linha de produção, 330 para abatedor de porco, 100 para abatedor de aves e 100 para pescador

industrial. Londrina (1.056), Campo Mourão (803), Foz do Iguaçu (750) e Umuarama (470) são regiões com grandes ofertas. Em Londrina, as funções que lideram as vagas são alimentador de linha de produção, com 170, auxiliar de linha de produção, com 161, técnico agrícola, com 50, e operador de processo de produção, com 40 oportunidades. Em Campo Mourão, os destaques são para safrista (74), auxiliar de linha de produção (52), alimentador de linha de produção (48) e soldador (48). Na Região de Foz do Iguaçu há oferta de emprego para as funções de auxiliar de linha de produção, com 319 oportunidades, alimentador de linha de produção, com 66, operador de caixa, com 54, repositor em supermercados, com 44. Em Umuarama, são ofertadas 221 vagas para auxiliar de linha de produção, 55 para Magarefe, 20 para servente na construção civil e 19 para vendedor interno. As regiões de Jacarezinho, Paranaguá, Maringá e Guarapuava também têm vagas abertas. No Litoral, por exemplo, há 18 vagas para varredores de ruas, 13 para balconistas de açougues, nove para operadores de caixa e sete para atendentes de padaria. ATENDIMENTO – Os interessados devem buscar orientações entrando em contato com a unidade da Agência do Trabalhador de seu município. Para evitar aglomeração, a sugestão é que o atendimento seja feito com horário marcado. Foto: Geraldo Bubniak/AEN

Escola de Gestão do Paraná abre inscrições para Pós-Graduação em Economia Rural

A capacitação destina-se a servidores públicos civis, militares, comissionados e empregados públicos de todo o Poder Executivo do Estado do Paraná. As inscrições podem ser feitas a partir desta segunda-feira (08). As aulas devem começar em março de 2024

CURSO DE

ESPECIALIZAÇÃO

EM ECONOMIA

RURAL

Edital Conjunto Nº 01/2024

 Inscrições: 08/01/2024 a 11/02/2024
 Início do Curso: Março de 2024
 Carga Horária: 450 horas




A Escola de Gestão do Paraná (EGP), do Governo do Estado, está com inscrições abertas para preenchimento de 56 vagas para o curso de Pós-Graduação em Economia Rural. As aulas devem começar em março de 2024. O curso é uma parceria entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, por meio da Escola de Gestão do Paraná, e Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por intermédio das universidades estaduais, em especial com a Universidade Estadual

do Oeste do Paraná (Unioeste). A Pós-Graduação em Economia Rural será ofertada na modalidade de ensino a distância. O curso possui carga horária de 450 horas, e a capacitação destina-se a servidores públicos civis, militares, comissionados e empregados públicos de todo o Poder Executivo do Estado do Paraná. INSCRIÇÕES – As inscrições devem ser feitas pelo Sistema de Educação a Distância da Escola de Gestão do Paraná e iniciou nesta segunda-feira (8), com

encerramento em 11 de fevereiro de 2024. A especialização é gratuita para os aprovados que concluírem todos os módulos da Especialização. Em caso de desistência e/ou abandono, há previsão de ressarcimento aos cofres públicos relacionado aos recursos investidos para realização do curso. Todos os detalhes e regras estão no Edital da Especialização. Foto: Escola de Gestão do Paraná Serviço: Curso: Pós-Graduação em Economia Rural Inscrições: de 08 de janeiro a 11 de fevereiro de 2024, até às 23h59, exclusivamente pelo site da Escola de Gestão do Paraná Relação de candidatos classificados: disponível até o dia 22 de fevereiro de 2024 no site da Escola de Gestão do Paraná Previsão de início do curso: março de 2024 Carga Horária da Especialização: 450 horas Modalidade: online, com possibilidade de encontros presenciais.



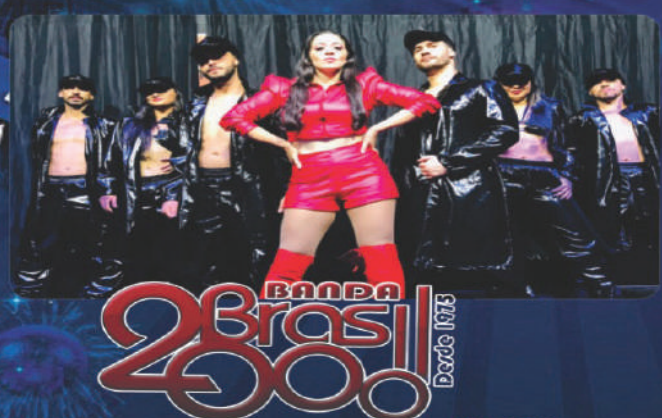
L.A.S. CONSTRUÇÃO CIVIL
 Construção & Reformas
44 99906-4129
 Luciano
 ParanaCity -PR




SHOW DE ANIVERSÁRIO

COMEMORAÇÃO

VILA GUADIANA



DATA 20 JAN
POA ANDREI COLORADO

APOIO


INICIO ÀS 20H
AVENIDA CHAPECÓ - VILA GUADIANA (EM FRENTE A RODOVIÁRIA)



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 001/2024

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

A Prefeitura Municipal de Santo Inácio - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e artigo 27 da Lei Municipal nº 1347/2023, de 22/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024):

Art. 1º - Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, de acordo com os Anexos I, II, III, IV, e VI que acompanham o presente Decreto.

Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I desde Decreto.

§ 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos Órgãos e Fundos do Poder Executivo, constante da Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos valores dos Anexos previstos no caput deste artigo.

§ 2º - Excluem-se do limite máximo de movimentação as despesas:

- I – relativas aos grupos de natureza de despesa:
- a) pessoal e encargos sociais;
 - b) juros e encargos da dívida; e
 - c) amortização da dívida.

II – destinados aos pagamentos:

TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024
Nova Esperança nº 3663 - Colorado nº2750

a) de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b) despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica ou mediante contrato de rateio.

Art. 3º - A realização das despesas, excluídas as constantes do § 2º do artigo anterior, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites especificados neste Decreto, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 1369/2023, de 15/12/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024).

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que forem abertos no decorrer do exercício financeiro de 2024, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2024 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, de conformidade com os percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - À Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 1347/2023, de 22/06/2024 (LDO 2024).

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2024 à trinta e um de dezembro de 2024.

Santo Inácio, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2024.

GENY VIOLATO
Prefeita Municipal

ANEXO I - ART. 8.º DA LRF							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO - PR							
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2024							
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Receita Corrente							
Receita de Impostos e Taxas	760.000,00	760.000,00	850.000,00	760.000,00	760.000,00	1.094.000,00	4.984.000,00
Receitas de Contribuições	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00	460.000,00
Receita Patrimonial	81.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	531.000,00
Receita de Serviços	30.000,00	32.000,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00	33.000,00	197.000,00
Transferências Correntes	7.500.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	7.600.000,00	7.900.000,00	11.378.000,00	49.178.000,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	450.000,00	1.950.000,00
Receita Corrente Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Total das Receitas Correntes	8.741.000,00	8.652.000,00	8.742.000,00	8.855.000,00	9.165.000,00	13.145.000,00	57.300.000,00
Receita de Capital							
Operações de Crédito	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	320.000,00	2.320.000,00
Alienação de Bens	0,00	100.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.080.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00	1.380.000,00	7.340.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Intraorçamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Total das Receitas de Capital	1.480.000,00	1.720.000,00	1.830.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	1.700.000,00	9.970.000,00
Total Geral	10.221.000,00	10.372.000,00	10.572.000,00	10.475.000,00	10.785.000,00	14.845.000,00	67.270.000,00

ANEXO II - ART. 8.º DA LRF							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO							
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2024							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA						
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Despesas Correntes	7.800.000,00	7.800.000,00	7.900.000,00	8.900.000,00	8.300.000,00	13.089.000,00	53.789.000,00
Despesas Correntes Intraorçamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas Correntes	7.800.000,00	7.800.000,00	7.900.000,00	8.900.000,00	8.300.000,00	13.089.000,00	53.789.000,00
Despesas de Capital	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.381.000,00	12.881.000,00
Despesas de Capital Intraorçamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas de Capital	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.381.000,00	12.881.000,00
Interferências	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Contingência	-	-	-	-	-	600.000,00	600.000,00
Total	9.900.000,00	9.900.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	10.400.000,00	15.470.000,00	67.270.000,00

ANEXO III	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO - PR	
RESULTADO PRIMÁRIO	
Receita Total a Arrecadar (Estimada)	R\$ 67.270.000,00
(-) Receitas de Aplicações Financeiras	R\$ 531.000,00
(-) Operações de Crédito a Realizar	R\$ 2.320.000,00
(-) Alienação de Bens	R\$ 310.000,00
Receita Primária Total (I)	R\$ 64.109.000,00
Despesa Total a Realizar (Estimada)	R\$ 67.270.000,00
(-) Pagamento da Dívida Pública: Amortização da Dívida, Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.250.000,00
Despesa Primária Total (II)	R\$ 66.020.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO ESTIMADO III = (I) – (II)	(-) R\$ 1.911.000,00

ANEXO IV				
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO - ESTADO DO PARANÁ				
AÇÕES AJUIZADAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA				
Ações Ajuizadas	Objeto da Ação	Periodo	Quantidade	Valores R\$
Execução	IPTU	2016 e anteriores e até à 2023	17	34.988,67
	ITBI	x	x	x
Execução	ISSQN	2016 e anteriores e até à 2023	07	3.385.410,16
	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	x	x	x
	TAXAS	x	x	x
	COSIP	x	x	x
	OUTROS TRIBUTOS	x	x	x
	TOTAL		24	3.420.398,83

ANEXO VI						
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO ESTADO DO PARANÁ						
EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA						
EXERCÍCIO	2018 e anteriores	2019	2020	2021	2022	2023
Outros IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU (R\$)	102.576,94	65.402,13	103.236,68	154.689,99	198.564,02	678.111,05
ITBI (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (R\$)	6.931.974,43	913,37	897,05	14.507,14	28.356,58	110.804,25
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS (R\$)	154.125,25	41.589,32	51.359,69	64.144,85	78.989,21	176.256,49
TOTAL (R\$)	7.188.676,62	107.904,82	155.493,42	233.341,98	305.909,81	965.171,79



PORTARIA Nº. 007/2024

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 25 de dezembro de 2024 a Servidora "MARIA ANGÉLICA ZANCANI", portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.362.140-2/P.R, matrícula n.º 48, lotada no Departamento de Educação e Esportes, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença a Gestante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos no período de 25 de dezembro de 2023 à 21 de junho de 2024, conforme atestado médico firmado pelo Doutora ELAINE SILVERIO DE OLIVEIRA, devendo retornar as suas atividades normais no dia 22 de junho de 2024.

O Departamento de Recursos Humanos fará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-

SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 08 (oito) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).....

JOSE BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Do Município De Mandaguçu

Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

L - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2023

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **R&M ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 29.421.808/0001-24, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão eletrônico de número 58/2023, fica REALINHADO o preço dos **itens 1, 2 e 3**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
1	Kit Cestas Básicas(G)	R\$ 129,90	R\$ 179,61
2	Kit Cestas Básicas(P)	R\$ 74,00	R\$ 105,69
3	Item para ampla concorrência - Kit Cestas Básicas(G)	R\$ 130,00	R\$ 180,76

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguçu, 05/01/2024

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

R&M ALIMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
R\$.
DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADA: CYNTHIA GAVLAK LEMOS DA SILVA

CNPJ: 15.462.806/0001-79.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO ITEM 1 DO CONTRATO 286/2022 ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 QUE TEM POR OBJETO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE AULAS DE NATAÇÃO HIDROGINÁSTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADO A ATENDER O GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE PARANACITY QUE ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CADÚNICO.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 286/2022 É PRORROGADO POR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 23/12/2024, NOS TERMOS DO ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO DE 100% DA QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, §2º DA LEI 8.666/93.

DO VALOR: VALOR MÁXIMO TOTAL DO FORNECIMENTO DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) COM PRORROGAÇÃO DE UM PERÍODO DE FORNECIMENTO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO UM VALOR MÁXIMO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSAIS.

PARANACITY, 8 DE JANEIRO DE 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 001/2024

SÚMULA: NOMEIA, TEMPORARIAMENTE, GABRIEL SIOLARI DE MICO VENÂNCIO, PARA DESEMPENHAR CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR JURÍDICO EM SUBSTITUIÇÃO DE PROCURADORA EM LICENÇA MATERNIDADE.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 18 de dezembro de 2023, da Dra. Talita Mendes Muracami Bolonheis;

CONSIDERANDO a Orientação datada de 03 de janeiro de 2023, da Ilustríssima Controladora Interna Leticia Zuaboni de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO, temporariamente, GABRIEL SIOLARI DE MICO VENÂNCIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, no período compreendido entre 03/01/2023 a 18/06/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito em exercício do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 a 94 da Lei nº 896/2001 de 11 de abril de 2011. (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Florai), que trata sobre férias; e,

CONSIDERANDO os pedidos de férias, encaminhados pelas Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO (DIAS)
CLEISIO APARECIDO BRAMBILLA	493	04.04.22 A 04.04.23	17.01.24 A 19.02.24 - 30(trinta) dias
CLODOLDO MOREIRA FERNANDES	719	04.06.20 A 03.06.21	08.01.24 A 22.01.24 - 15(quinze) dias
CYNTHIA MARIN	551	20.08.21 A 19.08.22	19.02.24 A 19.03.24 - 30(trinta) dias
DENISE GOMES DE OLIVEIRA	514	01.03.22 A 28.02.23	29.01.24 A 27.02.24 - 30(trinta) dias
ERICA PAULA SALMAZIO VERNILLO	210	12.07.20 A 11.07.21	29.01.24 A 27.02.24 - 30(trinta) dias
JESSICA CRISTINA CORDEIRO	563	17.01.21 A 16.01.22	29.01.24 A 09.02.24 - 15(quinze) dias
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	609	10.02.22 A 09.02.23	02.02.24 A 02.03.24 - 30(trinta) dias
MARIA HELENA FERNANDES RAMPAZZO	171	17.08.21 A 16.08.22	06.02.24 A 05.03.24 - 30(trinta) dias
PATRICIA MISSAO FERREIRA	577	11.03.22 A 10.03.23	11.02.24 A 11.03.24 - 30(trinta) dias
SUELEM BARRACA DOS SANTOS	574	01.02.23 A 31.01.24	07.02.24 A 07.03.24 - 30(trinta) dias

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCIO LEANDRO MENDES
Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

Telefone: (44) 3278-1314

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 45/2023

Processo Adm.: 122/2023
Data do Processo: 16/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

122/2023
- b) Nr. Licitação:

45/2023 - PE
- c) Modalidade:

Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação:

04/01/2024
- e) Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Base para relé fotoelétrico com haste de ferro	200,000	UNI	6,96	1.392,00
2	Cabo flexível 2,50 mm2 isolamento 750v., com selo INMETRO	1.500,0	M	1,13	1.695,00
3	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM2 ISOLAÇÃO 1KV, COM SELO INMETRO	1.000,0	M	6,07	6.070,00
4	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM2 ISOLAÇÃO 1KV, COM SELO INMETRO	1.000,0	M	2,80	2.800,00
5	Cabo multiplexado de alumínio 4 x 35,0 mm2 colorido	250,000	M	18,46	4.615,00
6	Cabo multiplexado de alumínio 4 x 70,0 mm2 colorido	200,000	M	34,04	6.808,00
7	Conector perfurante 35 x 120,0 mm2	150,000	UN	14,50	2.175,00
8	Contator de 40A, 220V, contato auxiliar de 1NA, fixação	15,000	UN	151,77	2.276,55
9	Contator de 80A, 220V, contato auxiliar de 1NA, fixação	4,000	UN	314,17	1.256,68
10	Disjuntor termomagnético 3 x 100A - tipo DIN	15,000	UN	79,85	1.197,75
11	Disjuntor termomagnético 3 x 50A - tipo DIN	15,000	UN	32,86	492,90
12	Globo esférico de policarbonato boca 15, leitoso	80,000	UN	35,38	2.830,40
13	Lâmpada bulbo LED 15W, soquete E-27, temperatura de cor	130,000	UN	8,18	1.063,40
14	LAMPADA BULBO LED 20W, SOQUETE E-27, TEMPERATURA DE COR100,000	UN		11,19	1.119,00
15	LAMPADA BULBO LED 40W, SOQUETE E-27, TEMPERATURA DE COR100,000	UN		20,49	2.049,00
16	Lâmpada bulbo LED 50W, soquete E- 27, temperatura de cor200,000	UNI		27,07	5.414,00
17	Lâmpada bulbo LED 18W, soquete E- 27, temperatura de cor	150,000	UN	7,89	1.183,50
18	Lâmpada vapor metálica de 400w, branca temperatura de cor	40,000	UN	24,94	997,60
19	Lâmpada vapor sódio alta pressão de 100w, 220v tubular	100,000	UN	17,40	1.740,00
20	Lâmpada vapor sódio vs-alta pressão de 150 w, 220v tubular	80,000	UN	18,56	1.484,80
21	LUMINÁRIA PÚBLICA REBAIXADA RETRÁTIL (MODELO CANÇÃO	25,000	UN	436,74	10.918,50
22	Kit de entrada de energia padrão copel 2 x 50A contendo: 01 poste	8,000	UNI	918,00	7.344,00

PM-75/7,20 metros, 03 eletroduto PVC 1 polegada, 01 eletroduto PVC 3/4, 02 cabeçote 01 polegada, 01 armação 1x1 pesado, 01 roldana porcelana 72x72, 01 parafuso máquina galvanizado 5/8x6, 01 arruela quadrada galvanizada 5/8, 01 kg arame, 01 caixa de medção CN-1, 01 disjuntor 2X50A 6KA, 30 metros de fio rígido 10,0 mm2 preto, 20 metros de fio rígido 10,0 mm2 azul, 01 haste terra 2,4 metros, 01 conector grampo para haste terra, 04 flange 01 polegada, 02 flange 3/4 polegada, 01 par de abraçadeira para fixar caixa CN-1 ao posto, conforme nte 901100.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Kit de entrada de energia padrão copel 3 x 50A contendo: 01 poste	8,000	UNI	1.111,00	8.888,00
24	Refletor de LED, potência de 100W, temperatura de cor 6500K	30,000	UN	54,90	1.647,00
25	Refletor de LED, potência de 200W, temperatura de cor 6500K	30,000	UN	112,71	3.381,30
26	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE METÁLICA DE 400W	30,000	UN	92,80	2.784,00
27	Reator para lâmpada Vapor Sólida, 100W/220V, com alça de fixação	100,000	UNI	73,80	7.380,00
28	Reator para lâmpada Vapor Sólida, 150W/220V, com alça de fixação	80,000	UNI	79,85	6.388,00
29	Receptaculo adaptador de louça de E-40 para E-27.	100,000	UN	6,77	677,00
30	Fio cordão 2x4,0mm, cor branco, isolamento de 300V	600,000	MT	4,29	2.574,00
31	Fio cordão 2x2,5mm, cor branco, isolamento de 300V	600,000	MT	2,71	1.626,00
32	Luminária de emergência, modelo bloco, com 02 forôis ajustáveis,	10,000	UNI	132,06	1.320,60
33	Rele fotoelétrico para iluminação pública funcionamento250,000	UNI		23,59	5.897,50
34	Lâmpada bulbo LED 9W, soquete G13, temperatura de cor 6500K,150,000	UNI		6,09	913,50

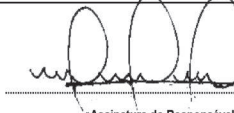
Total do Participante: 110.399,98

Total Geral: 110.399,98

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos serviços de iluminação publica	09.001.15.452.0019.2056.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção dos serviços de iluminação publica	09.001.15.452.0019.2056.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

Ourizona, 08 de Janeiro de 2024


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 013/2024

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **ELOISA CRISTINA RIBEIRO**, CPF 066.289-649-14, lotada como Auxiliar de Consultório Dentário, compreendido no período de 10/01/2024 a 24/01/2024 referentes ao período aquisitivo de 25/01/2022 a 25/01/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.


MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 014/2024

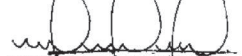
O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **ANA PAULA RODRIGUES**, CPF 042.426.279-71, lotada como Enfermeira, compreendido no período de 10/01/2024 a 08/02/2024 referentes ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 02/09/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.


MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RUA FELIX BOCHINNIA, N°FELIX BOCHINNIA, N° 738
FONE: (44) 3463-8146
PARANACITY - PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº. 12/2023.

Sumula: Tratar da Prestação de Contas parcial — Repasse de Recursos Incentivo p/ Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 2.075 de 27/04/2015.

Considerando a deliberação Plenária da reunião ordinária realizada em 13/12/2023.

Delibera:

Art. 1º. Analisa a Prestação de Contas - Repasse de Recursos Incentivo p/ Fortalecimento aos Conselhos Tutelares no período de janeiro a junho de 2022, julho a dezembro 2022 e janeiro a junho de 2023.

Art. 2º. Aprova a Prestação de Contas - Repasse de Recursos Incentivo p/ Fortalecimento aos Conselhos Tutelares no período de janeiro a junho de 2022, julho a dezembro 2022 e janeiro a junho de 2023.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 15 de dezembro de 2023.


Taliana Vicente da Silva
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RUA FELIX BOCHINNIA, N°FELIX BOCHINNIA, N° 738
FONE: (44) 3463-8146
PARANACITY - PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº. 13/2023.

Sumula: Tratar da Prestação de Contas parcial — Repasse de Recursos Incentivo atenção à Criança e adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 2.075 de 27/04/2015.

Considerando a deliberação Plenária da reunião ordinária realizada em 13/12/2023.

Delibera:

Art. 1º. Analisa a Prestação de Contas - Recursos Incentivo atenção à Criança e adolescente no período de janeiro a junho 2023.

Art. 2º. Aprova a Prestação de Contas - Recursos Incentivo atenção à Criança e adolescente no período de janeiro a junho 2023.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 15 de dezembro de 2023.


Taliana Vicente da Silva
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RUA FELIX BOCHINNIA, N°FELIX BOCHINNIA, N° 738
FONE: (44) 3463-8146
PARANACITY - PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº. 14/2023.

Sumula: Tratar da Prestação de Contas parcial — Repasse de Recursos CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 2.075 de 27/04/2015.

Considerando a deliberação Plenária da reunião ordinária realizada em 13/12/2023.

Delibera:

Art. 1º. Analisa a Prestação de Contas - Recursos Incentivo CMDCA no período de julho a dezembro 2022 e janeiro a junho de 2023.

Art. 2º. Aprova a Prestação de Contas - Recursos Incentivo CMDCA no período de julho a dezembro p 2022 e janeiro a junho de 2023.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 15 de dezembro de 2023.


Taliana Vicente da Silva
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RUA FELIX BOCHINNIA, N°FELIX BOCHINNIA, N° 738
FONE: (44) 3463-8146
PARANACITY - PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº. 15/2023.

Sumula: Tratar da Prestação de Contas parcial — Repasse de Recursos Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 2.075 de 27/04/2015.

Considerando a deliberação Plenária da reunião ordinária realizada em 13/12/2023.

Delibera:

Art. 1º. Analisa a Prestação de Contas - Recursos Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no período de janeiro a junho, julho a dezembro 2022 e janeiro a junho 2023.

Art. 2º. Aprova a Prestação de Contas - Recursos Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no período de janeiro a junho de 2022, julho a dezembro de 2022 e janeiro a junho de 2023.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 15 de dezembro 2023.


Taliana Vicente da Silva
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RUA FELIX BOCHINNIA, N°FELIX BOCHINNIA, N° 738
FONE: (44) 3463-8146
PARANACITY - PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº. 16/2023.

Sumula: Tratar da Prestação de Contas parcial — Repasse de Recursos Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 2.075 de 27/04/2015.

Considerando a deliberação Plenária da reunião ordinária realizada em 13/12/2023.

Delibera:

Art. 1º. Analisa a Prestação de Contas - Recursos Repasse de Recursos Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID de janeiro a junho de 2023.

Art. 2º. Aprova a Prestação de Contas - Recursos Repasse de Recursos Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID de janeiro a junho de 2023.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 15 de dezembro de 2023.


Taliana Vicente da Silva
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.16/2023, objetivando a RECAPE ASFÁUTICO DA RUA FRANCISCO G. TORRES E OUTRAS, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA. Conforme consta no Anexo I deste edital. decorrente de Tomada de Preços nº 2/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TECPAVI MARCELO RICARDO0 FERREIRA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 19.406.928/0001-07. aditivam o contrato com término 29/06/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 29 de dezembro de 2023.

MARCOS CESAR JUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO SUL/PR.
CMDCA
CNPJ: 22.401.716/0001-33
"As crianças, quando bem cuidadas, são uma semente de paz e esperança"

Resolução nº001/2024.

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas do primeiro semestre de 2023 do Incentivo Atenção à Criança e ao adolescente repassado pelo FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - Pr, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 201/2015 de 24 de abril de 2015, e Lei Federal 8069 de 13 de Julho de 1990. Considerando as deliberações em plenária do conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 08 de janeiro de 2024.

Resolve:

Art.1º Aprova sem ressalvas a prestação de contas primeiro semestre de 2023 do Incentivo Atenção à Criança e ao adolescente repassado pelo FIA, apresentado pelo órgão gestor do Departamento de Assistência Social do município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Estado do Paraná, aos 08 de janeiro de 2023.


Mecila Alves do Nascimento
-Presidente do CMDCA-



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO SUL/PR.
CMDCA
CNPJ: 22.401.716/0001-33
"As crianças, quando bem cuidadas, são uma semente de paz e esperança"

Resolução nº002/2024.

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA convoca os candidatos eleitos como membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Cruzeiro do Sul/PR (Mandato 2024 a 2027), para cerimônia de posse.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - Pr, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 201/2015 de 24 de abril de 2015, e Lei Federal 8069 de 13 de Julho de 1990. Considerando as deliberações em plenária do conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 08 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual deu abertura ao Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cruzeiro do Sul/Paraná, Mandato 2024 a 2027;

CONSIDERANDO o Edital nº. 07/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da Homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024 a 2027;

Resolve:

Art.1º Convocar os candidatos titulares e suplentes eleitos como membros do conselho tutelar, mandato 2024 a 2027, para cerimônia de posse:

Titulares	
Classificacão	Nome do Candidato
1º	Jheniffer Monique Pauleto/Vicente
2º	Lucilene de Freitas Rodrigues
3º	Maria Tereza Esteves Belato
4º	Cleide Aparecida Soares
5º	Maria Aparecida Soares do Amorim
Suplentes	
Classificacão	Nome do Candidato
6º	Rosana Aparecida Paschualinoto da Silva

Art. 2º - A cerimônia de posse ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2024 às 10h no Espaço Cultural Prefeito Tomoyuki Harada, situada a Av Dr Gastao Vidigal, 589, Centro, Cruzeiro do Sul/PR

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Estado do Paraná, aos 08 de janeiro de 2023.


Mecila Alves do Nascimento
-Presidente do CMDCA-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.375/0001-46
Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133 – CEP 86650-000



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2023

Divulga lista com resultado de notas na prova
escrita objetiva a que se refere o Concurso
Público aberto pelo edital nº 001/2023.

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, constituída através da Portaria nº 236/2023, de 06 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. TORNAR PÚBLICO o resultado da prova objetiva dos candidatos ao Processo de Seleção de Pessoal - Concurso Público – Edital nº 001/2023, aplicada no dia 17/12/2023, após análise dos recursos apresentados, a saber:

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nascimento	Documento	Acertos	NOTA
102986	ABDIEL SILVA DOS SANTOS	07/01/1997	12.581.050-0	16	40,00
102533	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/09/1982	86734729	23	57,50
102659	ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA DE GOES	26/06/1982	83391596	21	52,50
103169	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	31/03/1990	10.190.155-6	20	50,00
102737	ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ HORST ALVES	01/04/1991	12324181-9	20	50,00
103184	ADRIANA MARTINS DE ARAUJO	18/11/1977	67046803	27	67,50
103160	ALAN AUGUSTO PACHECO	07/11/1999	13564113-8	24	60,00
102510	ALBA BATISTA MOREIRA KALKMANN	16/04/1974	82980768	19	47,50
102509	ALCICLEIA LAIARA DE SOUZA	31/10/1991	10.623.500-7	21	52,50
102641	ALDICLEVERSON CARLOS DE CARVALHO	30/09/1972	5.342.591-7	25	62,50
103158	ALESSANDRA PACHECO	05/05/1990	10412697-9	22	55,00
103043	ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA	04/03/1981	85425374		Ausente
103210	ALEXANDRE GUILHERME MAGRI DOS SANTOS	18/02/2000	569234736	22	55,00
103136	ALINE BARBOSA DOS SANTOS LOURENÇO	14/02/1990	10.343.021-6	21	52,50
103150	ALINE FERREIRA LIMA	21/10/1983	17095425	13	32,50
102464	ALINE SILVA WEBERLING DOS SANTOS	06/12/1990	106971722	17	42,50
102700	ALLEF EDUARDO DAMACENA LIMA	19/02/2002	140220280	24	60,00
103013	AMANDA CRISTINA MAGRO CONSALTER	21/01/1991	107133747	21	52,50
102767	AMANDA DOS SANTOS	02/04/1995	110011598	21	52,50
102532	AMANDA OLIVEIRA DOMINGUES SILVA	29/12/2004	143866602	26	65,00
102747	ANA CAROLINE APARECIDA LIMA	07/01/2000	535698689	20	50,00
102475	ANA GABRIELA DA SILVA	15/05/1998	592770047	27	67,50
102713	ANA LAURA ANGELI ROSSETTO	24/03/1991	105324723	17	42,50
102455	ANA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	29/05/1977	16.221.107-2	23	57,50
102441	ANA PAULA DA SILVA SANTANA	26/09/1990	467314329	21	52,50
102905	ANA PAULA DE OLIVEIRA BARRETO	19/05/1994	110512562	10	25,00

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nascimento	Documento	Acertos	NOTA
102543	ANA PAULA DE SOUZA	18/07/1990	107338748	18	45,00
102726	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS	03/03/1976	90901362	25	62,50
102471	ANALICE SCHNEIDER TORRECILLAS CARVALHO	24/02/1982	6319823	21	52,50
103191	ANDREA GONÇALVES CARVALHO	04/05/1984	321561892	19	47,50
103121	ANDRÉA MARIA ARAÇÃO DOS SANTOS	30/10/1970	229177128	22	55,00
103110	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA MALTA	30/08/1986	86040816	28	70,00
103080	ANDRESSA BARBOSA DE BRITO	05/07/1996	10.733.877-2	31	77,50
103098	ANDRESSA DE JESUS SANTOS	02/05/1986	40.705.563-0		Ausente
103066	ANDRESSA JOYCE SOUZA MACIEL	23/04/2001	8365704	21	52,50
103189	ANDRESSA RAMOS DOS SANTOS	04/05/1992	15.977.934-3	15	37,50
102870	ANNA CLARA MESSIAS ZANARDI	09/12/2005	13.478.326-5	25	62,50
102988	ANTÔNIO CARLOS MOTA DE ANDRADE	30/10/1979	7932694-1	22	55,00
103078	APARECIDA DONIZETTE DE PAULA OLIVEIRA	29/01/1985	89137314	26	65,00
102581	APARECIDA VERONICA DOS SANTOS AVELINO	28/06/1982	1013936210	18	45,00
103095	BEATRIZ DOS SANTOS	18/01/1992	47.970.244-5	24	60,00
102414	BEATRIZ LAURINDO DA SILVA	01/06/2003	14.617.358-6	17	42,50
102871	BIANCA FERES	15/01/2005	14919186-0	23	57,50
102746	BRUNO DE OLIVEIRA CANHIM	01/09/1996	127683875	25	62,50
103115	BRUNO WALLISON SANTOS DA SILVA	16/08/2001	14.449.055-0	24	60,00
103071	CAMILA MENINO DOS SANTOS SILVA	18/01/1987	100043300	0	0,00
102513	CAMILA SILVA DE GOES	31/03/1999	144642589	0	0,00
103193	CAMILÉ VITORIA PARIZ DE SOUZA	13/12/2003	139570650		Ausente
103207	CARLA MIRTES ZAGO	05/06/1972	384871884		Ausente
102435	CARMEM APARECIDA DOS SANTOS	08/10/1967	28.835.495-3	21	52,50
102890	CASSIANE MULLER LIMA	05/08/2000	55.902.689-4	25	62,50
103170	CELIA GOMES GONÇALVES	06/06/1972	94657814	23	57,50
102919	CELIMARA CARDOZO VIEIRA	27/06/1986	9.221.396-0	20	50,00
103176	CELSO DE ARAUJO	20/05/1971	51566556	20	50,00
102500	CICERA FERREIRA DA COSTA CARDOSO	26/07/1971	42891460	22	55,00
102525	CLAIR SOARES DA SILVA	06/09/2000	1300537304	23	57,50
102994	CLAUDIA ANDREA GARCIA	30/08/1972	13976990	25	62,50
102849	CLAUDIA BEZERRA MENINO	28/09/1984	8.682.360-8	21	52,50
103024	CLAUDIA REGINA GOMES DA SILVA	22/10/1995	562001633		Ausente
102835	CLEONICE APARECIDA DE LIMA SILVA	20/11/1969	69850723	19	47,50
102498	CLEUSA OLIVEIRA SANTIAGO	01/06/1972	160158654	20	50,00
102506	CREILSO OLIVEIRA SANTIAGO	06/01/1971	32047856	15	37,50
102497	CRISTINA DOS SANTOS CÂNDIDO	25/11/1973	59457306	19	47,50
102536	DAIANE APARECIDA DE SENA SILVA	16/02/1988	97836337	20	50,00
102526	DAIANE CLAIR SOARES DA SILVA	27/08/2003	1300542609	21	52,50
102442	DAMARIS SUZARQUI DA SILVA	18/09/1998	129254300	15	37,50
102872	DANIELA BRAZ GALHARDO SILVA	08/01/1980	292589098	17	42,50
103218	DANIELA SIMÃO GOMES	09/02/1992	108721375	20	50,00

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nascimento	Documento	Acertos	NOTA
102695	DANIELE MARQUES FERREIRA	22/05/1986	40.899.076-4	16	40,00
102841	DANIEL APARECIDA SUZARQUI DA SILVA	06/04/1993	123822986	12	30,00
102560	DAYSE MICHELA GARCIA PEREIRA	08/04/1985	89582954	18	45,00
103132	DÉBORA MUNICARD SILVA	03/07/1996	126728093	20	50,00
102796	DEISEANE DA SILVA DOS SANTOS	03/08/1992	107338632	24	60,00
103217	DENISE APARECIDA ALVES	26/07/2000	591335773	20	50,00
102680	DEVAIR FERREIRA DOS SANTOS	13/09/1974	60081964		Ausente
103208	DIECLY ARAUJO MONTEIRO	26/01/1999	627806028	20	50,00
103137	DIEINI ARAUJO MONTEIRO	06/08/2005	634653246	27	67,50
102439	DYENIFFER POLINE RIBEIRO GONÇALVES	06/04/1994	110011512	21	52,50
102810	EDIVANE MARIA COELHO	13/02/1995	125451012		Ausente
102519	ÉDMA DE ANDRADE MARTINS	12/09/1985	89208467	24	60,00
102727	EDNA LIMA	04/07/1972	6.948.021-7		Ausente
103153	EDNO MOTA ANDRADE	20/04/1976	6341224-4		Ausente
103139	EDUARDO DE ARAUJO BARBOSA	01/08/2005	142744589	24	60,00
102762	ELAINE ESCODEL FEITOZA	08/10/1983	38.314.430-9	16	40,00
102462	ELEN CRIS CAMPANHA SANTOS	17/06/1981	334318440	26	65,00
103211	ELIAN BENICIO DOS SANTOS DE SOUZA	11/02/1983	40.815.632-6	21	52,50
102609	ELIANA ABRANTES DA ROCHA VIEIRA	27/01/1978	7630807-1	24	60,00
102865	ELIANA APARECIDA DE BRITO	12/03/1977	1013777	19	47,50
102779	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	14/10/1981	89.208.394	17	42,50
102493	ELIANE ALVES TOMAZ	21/08/1992	107338802	20	50,00
102788	ELIANE DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA	08/05/1983	89208238	29	72,50
102443	ELIANE LOURDES DA SILVA ZANNINI	26/09/1977	154555676	21	52,50
102689	ELIANE MORAIS BORGES DA SILVA	07/02/1983	8.920.831-9	20	50,00
102489	ELIANE RAMOS DE CAMPOS	04/08/1980	52.123.309-4	21	52,50
102511	ÉLIDA DOS SANTOS AMORIM	21/08/2001	137057166	27	67,50
102478	EULICE MELCHIOR DE SOUZA ROSA	18/04/1973	57566248	18	45,00
102456	ELISANGELA ANA FOGAÇA (Pcd)	03/07/1979	69304362	15	37,50
102624	ELTON SOARES DE JESUS	24/04/1986	87815897		Ausente
103194	EMANUELLY PEREIRA DA SILVA	27/05/2003	15.285.357-2	25	62,50
102892	ENDERSON FACCA	29/08/1979	266347174	27	67,50
103213	ÉRICA HELENA LANZA	14/05/1984	80834810	29	72,50
103119	ERICA MARTINS DE ARAUJO	29/09/1982	80979193	25	62,50
102496	ERIKA DE OLIVEIRA GOMES	30/05/1982	416291971	25	62,50
102896	EUNICE LOPES DA SILVA	02/03/1972	273341820	19	47,50
103067	ÉVELLI DA SILVA SANTOS FERREIRA	29/08/1991	159007979	23	57,50
103202	EVERTON FERNANDES DE OLIVEIRA	23/01/1994	12.558.962-6		Ausente
102501	FABIANA DE OLIVEIRA LOURENÇO	14/08/1979	337553234	21	52,50
102466	FABRICIA MARRAFON ANGLI	15/06/1981	63103136	25	62,50
102431	FERNANDA CRISTINA DIAS	16/06/1985	96421702	25	62,50
102514	FERNANDA SILZE BARBOSA DA SILVA CALORI	24/03/1993	10.538.041-0	21	52,50

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nascimento	Documento	Acertos	NOTA
102715	FERNANDA THAÍS QUEIROZ DE OLIVEIRA	27/04/1988	11001142-3	28	70,00
102541	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	03/06/1996	159501566	15	37,50
102817	FERNANDO ZAGO	11/02/1977	6.977.456-3	15	37,50
102811	FERNANDO ZAGO (item 9.5 do edital)	Inscrição	cancelada		Ausente
103054	FLÁVIO VOLSI	27/02/1987	93307046	27	67,50
102832	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	03/02/1992	127750955	26	65,00
102505	FRANCIELE DOS SANTOS LIMA	15/06/1995	12.756.276-8	22	55,00
102691	FRANCIELE GALDINO AZARIAS DA SILVA	28/06/1993	110970404	22	55,00
103163	FRANCIELE MACIERO	20/04/1987	86823640	18	45,00
102470	FRANCIELI DE OLIVEIRA MESQUITA	29/10/1982	79.762.296	27	67,50
103190	GABRIEL AUGUSTO GATTI	29/04/2002	148159785		Ausente
102932	GABRIELA DA SILVA LOPES	05/03/1998	136935321	17	42,50
102556	GESANA GAVA	04/00/0000	84014087	19	47,50
102494	GENSI NATALIA MENDES	24/07/1977	7739214	19	47,50
102421	GIANNIE DA SILVA	20/10/1995	106234892	22	55,00
102733	GILDAENE FERREIRA SANTANA	15/08/1995	161203971	28	70,00
102831	GIOVANA ABRANTES VIEIRA	30/11/1999	25323482	26	65,00
102437	GIOVANNA BARBOSA DOS SANTOS DE MORAES	15/09/1996	502629228	12	30,00
102479	GISELE CRISTINA DA SILVA BARROS	19/10/1991	110011636	20	50,00
102933	GRACIELE CASTELLUCI DE OLIVEIRA	20/09/1995	127327572		Ausente
102433	GRECIANE PEREIRA LIMA	27/01/1990	12.432.314-2	15	37,50
102894	GUILHERME BINOTTO FACCO	23/11/2001	506523767	21	52,50
102485	GUILHERME TREZE GONÇALVES	29/07/1993	124789543	27	67,50

103198	GUSTAVO MARQUES KRELLING	01/06/1992	6693756		Ausente
102757	HÉLEN CRISTINA RODRIGUES	21/09/1992	105325037	27	67,50
103175	IDALINA ALVES DA SILVA ARAUJO	04/05/1972	263858790	21	52,50
102857	ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS	00/00/0000	110011571	20	50,00
102752	JANAÍSA CARLOS TENÓRIO DA SILVA	14/02/1985	88465210	30	75,00
102523	JAQUELINE HORTÊNCIA TORRES	11/12/1990	47489824-6	28	70,00
102463	JESSICA APARECIDA LEITE	14/01/1991	47061698-2	23	57,50
102570	JÉSSICA CLARA DOS SANTOS ANDRETTA	01/12/1991	484418877	23	57,50
102848	JESSICA RODRIGUES ALVES	15/11/1991	127225389	25	62,50
103159	JESSICA TAIETI DE SOUZA ALVES	25/12/1993	130677916		Ausente
103072	JESSICA THALITA DA SILVA SANTOS	04/12/1994	127354898	24	60,00
102486	JOÃO MIGUEL TREZE GONÇALVES	13/12/2005	149467351	20	50,00
102481	JOÃO VITOR QUEIROZ LIMA TAVARES	25/03/1999	131237901	23	57,50
102829	JOCELI DA SILVA DOMINGUES	04/05/1971	65933381	20	50,00
102483	JOCIMARA DA SILVA	16/11/1973	47944260	21	52,50
102521	JOEL SANTOS DE SOUZA	10/12/1983	82937919	24	60,00
102658	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	14/12/1988	407055277	13	32,50
102444	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA	26/04/1966	4.162.462-0		Ausente
102843	JOSEMA DE OLIVEIRA SANTOS	29/06/1975	332204637		Ausente

**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

DECRETO Nº: 1/2023 - COM BASE NA LEI 439/2023- de 08-12-2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas tendo em vista, o art. 8. Da lei complementar 101/00 e da Lei Orgânica do Município, estabelece o cronograma de desembolso para o exercício de 2024, conforme tabelas abaixo.

Art. 1º. Fica estabelecido as cotas reservadas a cada órgão do Legislativo e Executivo municipal para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. A programação financeira, voltada para a aplicação racional dos recursos públicos, constitui a fase de execução do orçamento ao longo do exercício fiscal.

Art. 3º. A previsão abaixo é apenas uma estimativa da despesa, ficando porém vinculadas a arrecadação mensal.

PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA FINANCEIRO

Órgão	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.440.000,00
TOTAL GERAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.440.000,00

PODER EXECUTIVO
PROGRAMA FINANCEIRO

Órgãos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓPTO DE ADMINISTRAÇÃO	570.150,00	570.150,00	570.150,00	570.150,00	570.150,00	570.150,00	570.150,00	570.150,00	570.150,00	570.150,00	570.150,00	570.150,00	6.841.800,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.833,33	134.833,33	134.833,33	134.833,33	134.833,33	134.833,33	134.833,33	134.833,33	134.833,33	134.833,33	134.833,33	134.833,33	1.615.600,00
SAÚDE	778.125,00	778.125,00	778.125,00	778.125,00	778.125,00	778.125,00	778.125,00	778.125,00	778.125,00	778.125,00	778.125,00	778.125,00	9.337.500,00
EDUCAÇÃO	666.750,00	666.750,00	666.750,00	666.750,00	666.750,00	666.750,00	666.750,00	666.750,00	666.750,00	666.750,00	666.750,00	666.750,00	8.001.000,00
CULTURA	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	318.000,00
DEPARTAMENTO INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	423.083,33	423.083,33	423.083,33	423.083,33	423.083,33	423.083,33	423.083,33	423.083,33	423.083,33	423.083,33	423.083,33	423.083,33	5.077.000,00
AGRICULTURA	65.458,33	65.458,33	65.458,33	65.458,33	65.458,33	65.458,33	65.458,33	65.458,33	65.458,33	65.458,33	65.458,33	65.458,33	785.500,00
DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	640.000,00
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESPECIAIS	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
TOTAL GERAL	2.737.200,00	2.737.200,00	2.737.200,00	2.737.200,00	2.737.200,00	2.737.200,00	2.737.200,00	2.737.200,00	2.737.200,00	2.737.200,00	2.737.200,00	2.737.200,00	32.846.400,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PROGRAMA FINANCEIRO

Órgão	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,00
TOTAL GERAL	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 01/2024**

Data :- 03 de janeiro de 2024.

Súmula:-Atualiza o valor que servirá de base Para o lançamento e cobrança do IPTU E TAXAS, do ano fiscal de 2024.

O SENHOR JOSÉ BASSI NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO V, DO ARTIGO 72 E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA ALÍNEA “a”, DO INCISO I, DO ARTIGO 92, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO.

Com fundamento no Art. 3 e 4º, ambos da Lei Municipal nº 783, de 09 de dezembro de 2002- Código Tributário Municipal e Lei Complementar nº 1.129/2017, de 17 de outubro de 2017.

DECRETA

ARTIGO1º-Os tributos Municipais serão corrigidos pelo percentual de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), usando como parâmetro o IPCA dos últimos 12 (doze) meses, divulgado pelo IBGE.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Uniflor Estado do Paraná, aos 03 dias (três dias) do mês de janeiro, 01 (um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, Jarbas Silveiro Heringer, Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação digital.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 02/2024**

O SENHOR JOSÉ BASSI NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO V, DO ARTIGO 72 E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA ALÍNEA “a” DO INCISO I, DO ARTIGO 92, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO.

Data:- 03 janeiro de 2024

Súmula:- Atualiza o valor da Unidade Municipal Fiscal de Referência UMFR, que servirá de base para o lançamento e cobrança dos Com fundamento no Artigo 3º e 4º ambos da lei Municipal Nº 783 de 09 de Dezembro de 2002, - Código Tributário Municipal e Lei Complementar nº 1.129, de outubro de 2017 e Decreto 03, de Janeiro de 2020

DECRETA

ARTIGO 1ºFica fixado á importância de **R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais)**, como base para cálculos dos lançamentos e cobranças dos impostos e taxas Municipais, no exercício fiscal do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor nesta data. E vigorada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal de Uniflor Estado do Paraná, aos 03 dias (três dias) do mês de janeiro, 01 (um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, Jarbas Silveiro Heringer, Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação digital.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2022

CONTRATO 128/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: GDA DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ: 45.175.426/0001-14.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO (SALDO REMANESCENTE) DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022 ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 20/12/2024. ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

FORO: COMARCA DE PARANACITY – ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, 08 DE JANEIRO 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023 CONTRATO Nº 131/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: A. ALVES TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O presente aditivo referente ao acréscimo, está sendo realizado nos termos do permissivo constante do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 53/2023, e nos termos do CAPÍTULO III – DOS CONTRATOS, SEÇÃO III, Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações, correspondendo:

Serviço	QTD	Valor Unitário	Total
Passaporte para acesso ao Parque Nacional do Iguaçu/Cataratas	68	R\$ 78,00	R\$ 5.304,00
Jantar para 68 idosos para o dia 09/11/2023	68	R\$ 48,00	R\$ 3.264,00
Total do acréscimo			R\$ 8.568,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Com o aditivo, o contrato atualizado terá um acréscimo de aproximadamente 3,42%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

O presente aditivo referente a supressão, está sendo realizado nos termos do permissivo constante do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 53/2023, e nos termos do CAPÍTULO III – DOS CONTRATOS, SEÇÃO III, Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações, correspondendo:

Serviço	QTD	Valor Unitário	Total
Passagens para transporte de idosos a cidade de Foz do Iguaçu/Pr	7	1.280,00	R\$ 8.960,00
Total da supressão			R\$ 8.960,00

PARÁGRAFO SEGUNDO – Com o aditivo, o contrato atualizado terá uma supressão de aproximadamente 3,58%.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Com o presente aditivo o valor atualizado do contrato passará de R\$ 249.984,54 para R\$ 249.592,54 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais o cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO:	
12.005.08.244.0009.2.057	Manutenção das Ações de Atendimento ao Idoso
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Mandaguacu- Estado do ParanáData: 31/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023

CONTRATO Nº 165/2023

PROCESSO Nº 192/2023

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: MARCOS OZEIAS DACANAL, CNPJ 49.605.434/0001-04

OBJETO: Contratação de serviços especializados de coleta, transporte e destinação de material reciclado, para atendimento às necessidades das áreas urbana e rural conforme especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, o mais breve possível em “caráter emergencial

Valor: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).

Valo mensal R\$8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.02.15.452.0019.2.116	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA:02 (dois) meses compreendido da data da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Mandaguacu – Estado do Paraná.

DATA: 05 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 170/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.

CONTRATADO: W KG ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO BE MEIO AMBIENTE LTDA ME

1.1 OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MEDICOS OCUPACIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES, CONFORME RELACIONADO NOS ORÇAMENTOS ANEXO, compreendendo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	257	Exames médicos ocupacionais (periódico)	34,00	8.738,00
02	57	Exames complementares (anti HBS)	32,00	1.824,00
03	57	Exames complementares (Anti HCV)	32,00	1.824,00
04	81	Exames complementares (acuidade visual)	10,00	810,00
05	79	Exames complementares (Glicemia)	10,00	790,00
06	57	Exames complementares (HBS AG)	32,00	1.824,00
07	83	Exames complementares (hemograma /plaquetas)	14,00	1.162,00
08	57	Exames complementares (VDRL)	10,00	570,00
		total		17.542,00

Valor Total R\$ 17.542,00 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

06.001.04.129.0003.2.019 - 3.3.90.39.00.00.00.00

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguacu – Estado do Paraná.
Data: 29 de dezembro de 2023.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 6/2024, de 8 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1140/2023, de 20 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.564,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.13.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.564,60
00102.00102.02.01.00.00(SF) - Funded 40% - Exercício Corrente	16.564,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$16.564,60
00102.00102.02.01.00.00(SF) - Funded 40% - Exercício Corrente	16.564,60